



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0735, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal, integrante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

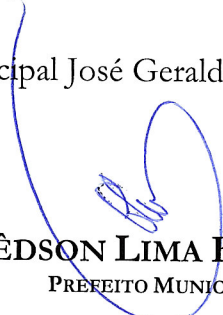
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** PAULO ARAUJO TAVARES, portador do RG nº 2006029156025 SSP/CE, inscrito no CPF nº 459.299.713-15, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inspeção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de outubro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de outubro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL